



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO (STRICTO SENSU) V.01

SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO
2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO
3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES
4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO
5. DADOS DAS UNIDADES
6. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. INTRODUÇÃO:

São objetivos do presente mapeamento de processo:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo; e
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Sigla/Descrição Setores Responsáveis		E-mail
DPSS/CPSS - Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu		pgstrictouff@gmail.com
Setores Envolvidos:	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu;• Coordenação de Pós-Graduação Lato Sensu (CPLS/PPI);• Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI);• Divisão de Avaliação (DAV/CAEG)	
Data de Implantação no SEI:	05/10/2023	

Controle de versões			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	29/09/2023	Inicial – Elaboração	Marcela Vasconcelos/SCS Kissila Rangel/PROPLAN Ravellyn Roya/PROPPI

			Maria Leonor Faria/PROPLAN
--	--	--	----------------------------

2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO

Reuniões realizadas e/ou e-mails enviados			
Data	R/E ¹	Sigla das áreas participantes	Resumo reunião/e-mail
21/08/23	E	Equipe de Mapeamento, DPSS/CPSS, CPSS/PPI e PROPI	Equipe sugere o mapeamento do processo para implantação no SEI e verifica o interesse da área responsável.
21/08/23	E	Equipe de Mapeamento, DPSS/CPSS, CPSS/PPI e PROPI	DPSS envia informações para preenchimento da Base de Conhecimento do processo.
22/08/23	E	Equipe de Mapeamento, DPSS/CPSS, CPSS/PPI e PROPI	Equipe envia V1 da Base de Conhecimento para análise da DPSS.
28/08/23	E	Equipe de Mapeamento, DPSS/CPSS, CPSS/PPI e PROPI	Equipe inicia possibilidade de aumento da abrangência do processo para demais demandas a serem enviadas ao CEPEX pela CPSS.
28/08/23	E	Equipe de Mapeamento, DPSS/CPSS, CPSS/PPI e PROPI	DPSS concorda com a possibilidade e aprova a Base.
01/09/23	E	Equipe de Mapeamento, DPSS/CPSS, CPSS/PPI e PROPI	Equipe tira dúvida com DPSS sobre necessidade de aprovação do Regulamento em Fórum de Coordenadores.
26/09/23	E	Equipe de Mapeamento, DPSS/CPSS, CPSS/PPI e PROPI	Equipe verifica a impossibilidade de reunir diferentes demandas ao CEPEX em um único tipo de processo em função de incompatibilidade na classificação arquivística dos documentos. DPSS concorda com as alterações sugeridas.
28/09/23	E	Equipe de Mapeamento, DPSS/CPSS, CPSS/PPI e PROPI	Equipe envia V2 da Base de Conhecimento, Mapeamento e Termo de Homologação para agendamento de implantação no SEI.
Total de Reuniões – R			0

¹ R: Reunião
E: E-mail

Total de E-mails – E	25
Melhorias efetuadas	
-	
Documentos padronizados	
-	
Normas revistas	
-	

3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Matriz De Responsabilidades (RACI) Departamentalizada				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
	DPSS/CPSS	CEPEX	CPSS/PPI PROPPI	Público da Universidade (divulgação em site)

4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO

Dados do processo físico		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
45 dias	17	5

5. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma

exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN; e

- 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo com as informações constantes deste documento, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, quais sejam:

- **Regulamentação de Pós-Graduação Stricto Sensu: Fluxograma do Processo e Base de conhecimento do Processo.**

Niterói, 28 de setembro de 2022.

Responsáveis pela aprovação		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Roberto Araújo	DPSS/CPSS	Chefe de Divisão
Lisiane Mattos	CPSS/PPI	Coordenadora
Mônica Savedra	PROPI	Pró-Reitora
Responsáveis pela elaboração		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Ravellyn Royá	PROPI	Assistente em Administração
Kissila Rangel	PROPLAN	Arquivista
Marcela Vasconcelos	SCS	Assistente em Administração
Maria Leonor Veiga Faria	PROPLAN	Coordenadora